



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1961

Em 04 / 06 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 1716/2024/SG

Juiz de Fora, 24 de maio de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 94/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.913 que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Bloco Afro Ilù Àse Muvuka".

Respeitosamente

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.06.04 09:01:26 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.913, de 22 de maio de 2024.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 94/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Bloco Afro Ìlù Àsè Muvuka.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de maio de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D13-2FF3-647B-2DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 15:07:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/05/2024 16:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8D13-2FF3-647B-2DE5>